



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.339 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

Considerando o Ofício nº 1.843/2023, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, e o disposto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica designada Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 2023, às 14:00h, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 13 de abril de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário